



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 275/2003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 E
05 DE MARÇO DE 2003, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

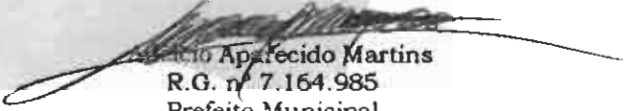
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de Março de 2003, e no dia 05 do mês respectivo, as atividades serão iniciadas a partir das 12:00 horas, em virtude do Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2003.


Adécio Aparecido Martins
R.G. nº 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR Afixação, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.